



PROCESSO	1644118/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)

DELIBERAÇÃO Nº 309/2022 – (CAF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no **05 de dezembro de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MT, conforme inciso X, do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022 – julho, agosto e setembro, protocolo nº 1644118/2022.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência do Conselheiro**.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

VANESSA BRESSAN KOHLER

Coordenadora adjunta



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1644118/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

THAIS BACCHI

Membro
